



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	013
PROC.	384/2019
C.M.	18

LEI Nº 9.718

De 11 de setembro de 2019

Autógrafo nº 293/19 – Projeto de Lei nº 301/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina “Aldo Pavão Júnior” a sede do Centro de Referência do Autismo do Município de Araraquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 (dez) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A sede do Centro de Referência do Autismo do Município de Araraquara passa a denominar-se “Aldo Pavão Júnior”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA,
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).